



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 270/2024

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PST

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 180/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 10/07/2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 89 (oitenta e nove) dias, realizado por meio do Edital nº 180/2024, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem entre os dias 19 e 20 setembro de 2024, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Gerência de Recursos Humanos do *campus* de Vitória da Conquista da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no endereço abaixo indicado, munidos dos documentos (originais) exigidos no subitem 3.1, conforme previsto no subitem 3.1.5 para conferência, bem como apresentação dos documentos (originais) previstos no subitem 10.1 (Da convocação).

- Gerência de Recursos Humanos – GRH, *campus* de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ n°, Bairro Universitário – Vitoria da Conquista – BA;

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CAMPUS			
Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH							
Técnico em Jornalismo	MARCOS TÚLIO DA	82,0	1°	Vitoria da			
	SILVA ROCHA			Conquista			
	PEREIRA						
Técnico em	ANA CLARA	73,0	1°	Vitoria da			
Edição de Imagem	MEDEIRO BATISTA			Conquista			

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

e Som							
Sistema Uesb de Rádio e TV Educativas – Surte							
Programador de home page	ANDREY	80,0	1°	Vitoria da			
	CARVALHO			Conquista			
	OLIVEIRA						
Assistência em	MATHEUS	73,2	1°	Vitoria da			
Cinegrafia e	HENRIQUE			Conquista			
Edição de	SOUZA MATOS						
Imagens							

- **Art. 2º** O candidato que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, consequentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente.
- **Art. 3º** Os candidatos convocados deverão ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital nº 180/2024 subitem 1.2, não ser aposentado por invalidez, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da Uesb, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme subitem 3.4 do Edital).
- **Art. 4º** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

Vitória da Conquista, 17 de setembro de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR